UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 27/2019 DO CONSUN, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Logística Sustentável da

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.031900/2019-75,

CONSIDERANDO deliberação tomada pelo Conselho Universitário, em 06 de dezembro de 2019, constante na Ata nº 07/2019

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, conforme anexo (0823725).

Secretaria dos Conselhos, aos seis dias do mês de dezembro de 2019

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

Presidente do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 20/12/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831973** e o código CRC **35608CDC**.